

- ANEXO I -

TERMO DE ADESÃO

PROCESSO 34/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E CERIMONIALISTAS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS DIVERSOS EVENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, POR SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS AO VIVO DE RENOME LOCAL/REGIONAL E APRESENTAÇÕES CULTURAIS.

O senhor(a) Dioglomar Isidro Duarte Colman, CPF 205.926.630-00, Sócio Diretor da empresa C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltd – ME, CNPJ 13.683.007/0001-05, estabelecida em Bagé/RS, sediada à Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115 – Bairro Tiarajú – CEP 96.422-170, fone/watts (53) 99957-9093, E.mail: ccgpac@gmail.com como *estador de serviços de leituras de oficinas e Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, entre outras atividades que constam em nosso Contrato Social* adere ao Processo 34/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, ficando CIENTE e ACEITANDO todas as condições expressas pelo mesmo. Obedecendo aos preceitos legais de Direito Público, estando ciente de que, em caso de não cumprimento das condições exigidas, a qualquer tempo, pode ser anulado este Termo de Adesão, bem como o Contrato de Prestação de Serviço, dele emanado, sem prejuízos à Administração Pública Municipal.

Lavras do Sul, 28 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN
Data: 28/04/2025 11:06:05-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>


Dioglomar Isidro Duarte Colman
CEO - C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.
CNPJ: 13.683.007/0001-05 - CPF: 205.926.630-00

13.683.007/0001-05
C&C Gestão e Produção
de Ações Culturais Ltda.
Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115 - Bairro Tiarajú
CEP: 96.422-170 BAGÉ/RS

Acordo:
Leal Delabary
Municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Empresa C&C – Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda. - ME, através de seu representante Sr.(a) Dioglomar Isidro Duarte Colman, CPF 205.926.630-00, Sócio Diretor **DECLARA**, em nome e em fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, Processo nº 34/2025, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025, para credenciamento como prestador de serviços de leituras de oficinas e credenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, entre outras atividades que constam em nosso Contrato Social, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o GOVERNO PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Lavrasdo Sul, 28 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN
Data: 28/04/2025 11:04:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

13.683.007/0001-05

C&C Gestão e Produção
de Ações Culturais Ltda.

Dr. Cândido Gaffrée, 115 - Bairro Tiaraju
CEP: 96.422-170 BAGÉ/RS


Dioglomar Isidro Duarte Colman
CEO - C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.
CNPJ: 13.683.007/0001-05 - CPF: 205.926.630-00

ANEXO IV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENORES

Empresa C&C – Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda. - ME, através de seu representante Sr.(a) Dioglomar Isidro Duarte Colman, CPF 205.926.630-00, Sócio Diretor **DECLARA**, em nome próprio, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, Processo nº 34/2025, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**, para credenciamento de profissional/empresa para prestação de serviços de leituras de obras e agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, entre outras atividades que constam em nosso Contrato Social que não possui em seus quadros pessoa menor (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de 16 (seis) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Lavras do Sul, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

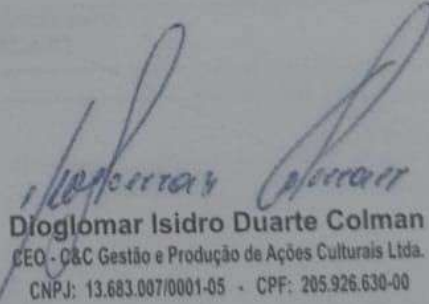


DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN
Data: 28/04/2025 11:52:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

13.683.007/0001-05

**C&C Gestão e Produção
de Ações Culturais Ltda.**

Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115 - Bairro Tiaraju
CEP: 96.422-170 BAGÉ/RS


Dioglomar Isidro Duarte Colman
CEO - C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.
CNPJ: 13.683.007/0001-05 - CPF: 205.926.630-00

07/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 003.007/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2011
--	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
... C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 ... GPAC

PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 80-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 11-5-00 - Edição de livros
- 13-1-00 - Edição de revistas
- 11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 19-0-02 - Promoção de vendas
- 19-0-03 - Marketing direto
- 19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 20-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DOUTOR CANDIDO GAFFREE	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 422-170	BAIRRO/DISTRITO TIARAJU	MUNICÍPIO BAGE	UF RS
----------------	----------------------------	-------------------	----------

E-MAIL ...@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 9961-4420
-------------------------	----------------------------

REPRESENTANTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2011
--

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.853.007/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2011
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CA C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.00-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 93.00-2-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 93.00-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 93.00-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 93.00-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.01-9-01 - Produção teatral 93.01-9-02 - Produção musical 93.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 93.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.09-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 20-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO AV. CANDIDO GAFFREE	NÚMERO 115	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	---------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO TIARAJU	MUNICÍPIO BAGE	UF RS
----------------------------	-------------------	----------

CEP 9122-170	TELEFONE (53) 9961-4420
-----------------	----------------------------

E-MAIL GGPAC@GMAIL.COM

NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2011
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL

213
M

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Código da Natureza Jurídica: 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: 6907473

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
			ALTERACAO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BAGE
Local
5 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

JUNTA COMERCIAL

SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Resarrial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM
 NÃO
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão
Data
Responsável

SINGULAR
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
exigência. (Vide despacho em folha anexa)
deferido. Publique-se e arquite-se.
deferido. Publique-se.
Data Responsável

COLEGIADA
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
exigência. (Vide despacho em folha anexa)
deferido. Publique-se e arquite-se.
deferido. Publique-se.
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

211
M

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/212.707-4	RSN2295508083	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE LTDA.

C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA. ME.

Dioglomar Isidro Duarte Colman, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, capaz, nascido em Bagé/RS no dia 11/08/1954, empresário, inscrito no RG nº 4003342691, órgão expedidor SSP-RS, CPF nº 205.926.630-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, CEP: 96422-170, Bagé-RS, e **Marcia Nunes Colman de Mello**, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, capaz, nascida em 08/08/1982, inscrita no RG nº 1079728117, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 000.825.570-98, residente e domiciliado na Rua Doutor Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, na cidade de Bagé/RS, CEP 96422-170, únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA. ME.**, com sede na cidade de Bagé - RS, na Rua Doutor Candido Gaffree, nº 115, Sala 01, bairro Tiarajú, CEP: 96422-170, inscrita com CNPJ nº 13.683.007/0001-05, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º. 43206907473 em 12/05/2011 e alterações nº 3970621 em 17/07/2014 e nº 8034121 em 05/01/2022, resolvem, assim, alterar seu Contrato Social:

1 - Altera-se os sócios, **MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO**, supracitada, cede, transfere e vende todas suas cotas capital, sendo 10.000 (dez mil) cotas para **DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN**, já qualificado anteriormente, essa declara haver recebido deste, neste ato, em moeda corrente a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela venda de suas cotas capital, assim como declara ter repassado todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

2 - O capital social permanece de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura do contrato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio Dioglomar Isidro Duarte Colman.....	20.000 quotas.....	valor R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

3 - Altera-se a administração da sociedade que passa a ser do sócio **DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4 - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, §1º do CC/2002.

Que as demais cláusulas não atingidas por este ato, permanecem inalteradas no contrato original.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Bagé/RS, 21 de junho de 2022.

Dioglomar Isidro Duarte Colman

RG nº 4003342691, SSP/RS

Marcia Nunes Colman de Mello

RG nº 1079728117, SJS/RS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/212.707-4	RSN2295508083	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	05/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Barrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO	05/07/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital




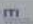
218
M

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


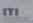

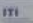
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA, de CNPJ 13.683.007/0001-05 e protocolado sob o número 22/212.707-4 em 22/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8350232, em 08/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO	05/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2022, às 14:26.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/212.707-4.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

2022
219
W

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de julho de 2022



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

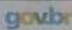
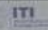
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/450.435-2	RSP2100719203	20/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN	20/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL Nº 02 DA SOCIEDADE LTDA.

C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA. ME.

Dioglomar Isidro Duarte Colman, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, capaz, nascido em Bagé/RS no dia 11/08/1954, empresário, inscrito no RG nº 4003342691, órgão expedidor SSP-RS, CPF nº 205.926.630-00, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, CEP: 96422-170, Bagé-RS, representado neste ato por procuração pela Sra. Marcia Nunes Colman de Mello, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, capaz, nascida em 08/08/1982, inscrita no RG nº 1079728117, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 000.825.570-98, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, na cidade de Bagé/RS, CEP 96422-170, e Marcia Nunes Colman de Mello, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, capaz, nascida em 08/08/1982, inscrita no RG nº 1079728117, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 000.825.570-98, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, na cidade de Bagé/RS, CEP 96422-170, únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA. ME.**, com sede na cidade de Bagé - RS, na Rua 20 de setembro de nº 1156, Centro, CEP: 96400-050, inscrita com CNPJ nº 13.683.007/0001-05, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206907473 em 12/05/2011 e alteração nº 3970621 em 17/07/2014, resolvem, assim, alterar seu Contrato Social:

1 - Altera-se o endereço da sede que passa a ser: Rua Doutor Candido Gaffree, nº 115, Sala 01, bairro Tiarajú, Bagé-RS, CEP: 96422-170.

Que as demais cláusulas não atingidas por este ato, permanecem inalteradas no contrato original.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Bagé/RS, 25 de novembro de 2021.

Dioglomar Isidro Duarte Colman
RG nº 4003342691, SSP/RS

Marcia Nunes Colman de Mello
RG nº 1079728117, SJS/RS




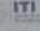
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/450.435-2	RSP2100719203	20/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN	20/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

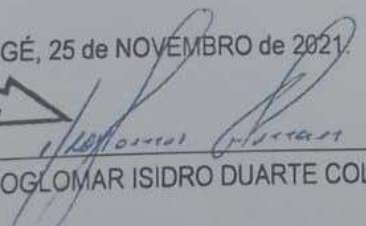
224
m

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN, BRASILEIRO, CASADO COM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, nascido em 11/08/1954, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 4003342691, ORGÃO EXPEDIDOR SSP-RS, CPF N.º 205.926.630-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CANDIDO GAFFREE, 115, BAIRRO TIARAJU, BAGE-RS, CEP 96422-170.

OUTORGADO: MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO, BRASILEIRA, ADVOGADA, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 08/08/1982, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 1079728117, ORGÃO EXPEDIDOR SJS- RS, CPF N.º 000.825.570-98, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CANDIDO GAFFREE, 115, BAIRRO TIARAJU, BAGE-RS, CEP 96422-170.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem concede poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, RESCISÃO, QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR PROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR EM NOMENCLATURA DE EMPRESA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que o OUTORGANTE é sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS DIVERSOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER REPRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

1º BAGÉ, 25 de NOVEMBRO de 2021.
TABELIONATO

DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN

Tabelionato Batista Primeiro Tabelionato de Notas de Bagé-RS
Rua General Sampaio, 184 - Fones: (51) 3312-1120 e 3312-1123
E-mail: primeiro.tabelionato@batista.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN, inscrita com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FE. Em testemunho de Verdade.

 
ROBERTA FEILO QUEVEDO - ESCRIVENA AUTORIZADA
Bagé - 07/12/2021 - às 10:52
Emol.: 5,30 - Sel. 0026 01.2100004.15712 - Vir.: 1,40





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

235
M

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/450.435-2	RSP2100719203	20/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN	20/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO GERAL

22
m

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO, BRASILEIRA, CASADO,
ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 08/08/1982, RG Nº 1079728117 SJS-RS, CPF
0.825.570-98, RUA DOUTOR CANDIDO GAFFREE, Nº 115, BAIRRO TIARAJU, CEP
9422-170, BAGE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bage, 20 de dezembro de 2021.

MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO
Assinado digitalmente por certificação A3




227
m

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA - ME, de CNPJ 13.683.007/0001-05 e protocolado sob o número 21/450.435-2 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8034121, em 05/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

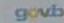
Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN	20/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN	20/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN	20/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.825.570-98	MARCIA NUNES COLMAN DE MELLO	20/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/450.435-2.



220
M

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2022, às 10:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/450.435-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

203
m

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL

Diogomar Isidro Duarte Colman, brasileiro, casado, capaz, nascido em Bagé/RS no dia 11/08/1954, empresário, inscrito no RG nº 4003342691, órgão expedidor SSP-RS, CPF nº 305.926.630-00, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, CEP 96422-170, Bagé-RS, e **Marcia Nunes Colman**, brasileira, advogada, solteira, capaz, nascida em 08/08/1982, inscrita no RG nº 1079728117, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 000.825.570-98, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, na cidade de Bagé/RS, CEP 96422-170, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito a constituição de uma sociedade limitada que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **C & C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.**, e terá sua sede e domicílio na Rua Bento Gonçalves, nº 329, Direita, sala 01, Centro, cidade de Bagé/RS, CEP 96400-201.

SEGUNDA - O Objeto da sociedade será de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção de Eventos Musicais, Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e outras Atividades Artísticas, Impressão de Material para uso Publicitário, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Impressão de Materiais, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Atividades de Produtores, Diretores e Empresário de Eventos Artísticos Ao Vivo e Produção de Espetáculos de Rodícios e Vaquejadas.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura do contrato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio Diogomar Isidro Duarte Colman.....	10.000 quotas	valor R\$ 10.000,00
Sócia Marcia Nunes Colman	10.000 quotas	valor R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida por ambos os sócios solidariamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 16/05/2011.

SETIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

231
M

OITAVA — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA — Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA — Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA PRIMEIRA — Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DECIMA SEGUNDA — Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DECIMA TERCEIRA — Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, §1º do CC/2002.

DECIMA QUARTA — As partes elegem o foro de Bagé para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma,

Bagé/RS, 06 de maio de 2011.

Douglas Isidro Duarte Colman

Marcia Nunes Colman

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2011 SOB Nº: 43206907473

332
~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

RYSONOMER IRIDNO DUARTE COELHO



CPF: 6493342821-00 / PC: RS
 CNH: 205.926.630-00 / Data de validade: 11/08/1954
 Nome: RYSONOMER COELHO
 Nome da mãe: HELENA EMILIA DUARTE COELHO
 Sexo: M / Estado: RS / Categoria: AB
 Data de emissão: 16/04/2015 / Data de validade: 18/08/1976

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
289393208

ADRIANO SERAFINI

Nome: ADRIANO SERAFINI
 Data de emissão: 22/04/2010
 Nome da mãe: [assinatura]
 Sexo: M / Estado: RS / Categoria: [assinatura]
 Data de emissão: [assinatura] / Data de validade: [assinatura]

PROIBIDO PLASTIFICAR
289393208

TABELIONATO SERAFINI
 3º Tabelionato de Bagé - Bel. ADRIANO SERAFINI - Tabelião
 Rua Bento Gonçalves, 71 E - Fone: (51) 32416622 - CEP 96100-201 - Bagé - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO somente o anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.
 Bagé, quinta-feira, 14 de abril de 2011
 CÂNDIDA SCARES GONÇALVES - Atendente
 E-mail: 99.2.70 • Fone: (51) 32416622 - CEP: 96100-201

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cândida S. Gonçalves Fontes
Atendente Autorizada

233
~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: DIOGLANIR ISIDRO DUARTE COZMAN

RG BRASILEIRO / CNH BRASILEIRO / UF: 4003342891 RS/PC RS

CPF: 205.926.630-00 **Data de Nascimento:** 11/08/1954

Estado: BRUNO COZMAN

Nome do Pai: MARIA EMILIA DUARTE COZMAN

UF: RS

UF Registro: 01089154219 **Vigencia:** 16/04/2019 **Exatidão:** 18/08/1976

Observações:

Local: RS **Data de Emissão:** 22/04/2010

UF: RS **UF Registro:** 23667326128 **Exatidão:** RN104920726

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
289393208

FABRICO PLASTIFICAR
289393208

23
w

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL Nº 01 DA SOCIEDADE LTDA.

C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA. ME.

Dioglomar Isidro Duarte Colman, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, capaz, nascido em Bagé/RS no dia 11/08/1954, empresário, inscrito no RG nº 4003342691, órgão expedidor SSP-RS, CPF nº 205.926.630-00, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, CEP: 96422-170, Bagé-RS, e **Marcia Nunes Colman**, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, capaz, nascida em 08/08/1982, inscrita no RG nº 1079728117, órgão expedidor SJS-RS, CPF nº 000.825.570-98, residente e domiciliado na Rua Candido Gaffree, nº 115, bairro Tiarajú, na cidade de Bagé/RS, CEP 96422-170, únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA. ME.**, com sede na cidade de Bagé - RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 329, Direita, sala 01, Centro, CEP: 96400-201, inscrita com CNPJ nº 13.683.007/0001-05, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º. 43206907473 em 12/05/2011, resolvem, assim, alterar seu Contrato Social:


1 - Altera-se o endereço da sede que passa a ser: Rua 20 de setembro, nº 1156, Centro, Bagé-RS, CEP: 96400-050.

2 - Altera-se as atividades da empresa que passa a ser a principal: (8230-0/01) Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, e as secundárias (9001-9/02) Produção de Eventos Musicais, (9003-5/00) Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e outras Atividades Artísticas, (1813/0-01) Impressão de Material para uso Publicitário, (4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, (1813-0/99) Impressão de Materiais, (9001-9/01) Produção Teatral, (9001-9/03) Produção de Espetáculos de Dança, (9001-9/99) Atividades de Produtores, Diretores e Empresário de Eventos Artísticos Ao Vivo, (9001-9/05) Produção de Espetáculos de Rodeios e Vaquejadas, (9001-9/06) Atividades de Sonorização e de Iluminação, (9319-1/01) Produção e Promoção de Eventos Esportivos; (7319-0/99) Serviços de alto-falante e de Sonorização em Veículos Motorizados ou não com a Finalidade de Publicidade, (5813-1/00) Edição de Revistas e (7312-2/00) Agendamento de Espaço para Publicidade.

Que as demais cláusulas não atingidas por este ato, permanecem inalteradas no contrato original.

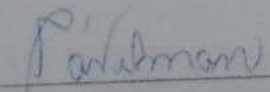
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Bagé/RS, 30 de junho de 2014.



Dioglomar Isidro Duarte Colman

RG nº 4003342691, SSP/RS



Marcia Nunes Colman

RG nº 1079728117, SJS/RS

236
JM

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa C & C GESTÃO E PRODUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS LTDA, estabelecida na Rua 20 DE SETEMBRO, 1156, CENTRO na cidade de BAGE-RS, inscrita no CNPJ nº 13.683.007/0001-05, através de seu **Contador RODRIGO NAVARRINA SOARES**, CRC nº 89.275, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;


() – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123,

de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bagé, 31 de janeiro de 2025.



Rodrigo Navarrina Soares
CONTADOR
CRC-RS 89275

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
25907473	2062	

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



1º o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BAGE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

27.Fevereiro 2025
Data

DA JUNTA COMERCIAL

SÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

SINGULAR

em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

deferido. Publique-se e arquite-se.

indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

COLEGIADA

em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

deferido. Publique-se e arquite-se.

indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.479-2	RSP2500099346	27/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	27/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

ENGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Universal, nascido em 11/08/1954, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 205.926.630-00, identidade: 342691, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOUTOR CANDIDO GAFFREE, número 115, bairro TIARAJU, município BAGE - RS, CEP: 96.422-170.

do(s) da sociedade limitada C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA, situada na RUA DOUTOR CANDIDO GAFFREE, número 115, bairro TIARAJU, SALA 01, município BAGE - RS, CEP: 96.422-170, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.007/0001-05, resolvem:

Parágrafo Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEITAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, EDIÇÃO DE LIVROS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADE DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARINAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, GERENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS

Parágrafo Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao objeto social: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 33099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 5811500 - EDIÇÃO DE LIVROS 5911102 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5913800 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS

240
M

SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420002 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7420004 - MICROFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7420005 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8299705 - SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO 82992902 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 8592999 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001903 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9001905 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9002701 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES 9002702 - RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9102302 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

BAGE, 26 de fevereiro de 2025.

DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

241
w

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.479-2	RSP2500099346	27/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	27/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas




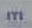
242
M

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

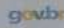
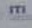
A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/076.479-2, em 27/02/2025 da empresa: C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA, de CNPJ 13.683.007/0001-05, foi deferido digitalmente sob o número 10938132, em 27/02/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	27/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	27/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/02/2025



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2025, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 25/076.479-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

243
w

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

244
N



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 13.683.007/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:19 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **E8A7.F274.CD0D.C7AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24
2

06907473

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

DEFERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2500134950

o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERAÇÃO
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

BAGE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Março 2025
Data

DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.154-6	RSP2500134950	25/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	25/03/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

ALTERAÇÃO CONTRATUAL C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA

ISIDRO DUARTE COLMAN, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Universal, nascido em 11/08/1954, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 205.926.630-00, identidade: 3342691, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOUTOR CANDIDO GAFFREE, número 115, bairro TIARAJU, município BAGE - RS, CEP: 96.422-170.

representante(s) da sociedade limitada **C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA**, sediada na RUA DOUTOR CANDIDO GAFFREE, número 115, bairro TIARAJU, SALA 01, município BAGE - RS, CEP: 96.422-170, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.007/0001-05, resolvem:

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ARTES CENICAS E ESPETÁCULOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, EDIÇÃO DE LIVROS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADE DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE ARTES CENICAS, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, PROMOÇÃO DE VENDAS, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, EDIÇÃO DE REVISTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E DE MARIONETES, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

Cláusula Segunda - A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao objeto social: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 5811500 - EDIÇÃO DE LIVROS 5813100 - EDIÇÃO DE REVISTAS 5911102 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911199 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5912099 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5913800 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE

PROGRAMAS DE TELEVISAO 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS
SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM
GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7312200 -
AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE
COMUNICACAO 7319001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7319002 -
PROMOCAO DE VENDAS 7319003 - MARKETING DIRETO 7319004 - CONSULTORIA EM
PUBLICIDADE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E
EMBARCACAES 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7420005 - SERVICOS DE
MICROFILMAGEM 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE
SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490105 - AGENCIAMENTO DE
SERVICOS PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7739003 -
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,
EXCETO ANDAIMES 8299705 - SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO
72902 - ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA 8592999 - ENSINO DE ARTE E
CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 9001902 -
PRODUCAO MUSICAL 9001903 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9001904 -
PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES 9001905 -
PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001999 - ARTES
CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE 9002701 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS
INDEPENDENTES E ESCRITORES 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS,
ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE
EVENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

BAGE, 24 de março de 2025.

DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN: Sócio/Administrador



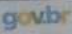
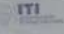
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/109.154-6	RSP2500134950	25/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	25/03/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  





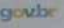
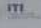
250
~

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


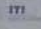
A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/109.154-6, em 25/03/2025 da empresa: C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA, de CNPJ 13.683.007/0001-05, foi deferido digitalmente sob o número 10975599, em 25/03/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	25/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
205.926.630-00	DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN	25/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2025



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2025, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/109.154-6.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

51
M

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 25 de março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.683.007/0001-05

Certidão nº: 9477564/2025

Expedição: 19/02/2025, às 13:03:28

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.683.007/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

253
W

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.683.007/0001-05
Razão Social: C E C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA ME
Endereço: R VINTE DE SETEMBRO 1156 Q DIREITA SL 01 / CENTRO / BAGE / RS / 96400-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042302311833222322

Informação obtida em 24/04/2025 10:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- ANEXO I -

TERMO DE ADESÃO

PROCESSO 34/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E CERIMONIALISTAS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS DIVERSOS EVENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, POR SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS AO VIVO DE RENOME LOCAL/REGIONAL E APRESENTAÇÕES CULTURAIS.

A empresa **C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda. – ME**, cadastrada no município de Bagé/RS, como prestador de serviços de leituras de oficinas e Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, entre outras atividades que constam em nosso Contrato Social, estabelecida na Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115, Bairro Tiarajú, Bagé/RS, CEP 96.422-170, CNPJ nº13.683.007/0001-05, com inscrição municipal nº 124800, adere ao Processo 34/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº PARA CREDENCIAMENTO - DO MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL, do Edital 34/2025, ficando CIENTE e ACEITANDO todas as condições expressas pelo mesmo. Obedecendo aos preceitos legais de Direito Público, estando ciente de que, no caso de não cumprimento das condições exigidas, a qualquer tempo, pode ser anulado este Termo de Adesão, bem como o Contrato de Prestação de Serviço, dele emanado, sem prejuízos à Administração Pública Municipal de Lavras do Sul/RS.

Bagé, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN**
Data: 28/04/2025 10:19:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

13.683.007/0001-05
C&C Gestão e Produção
de Ações Culturais Ltda.
Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115 - Bairro Tiarajú
CEP: 96.422-170 BAGÉ/RS


Diogomar Isidro Duarte Colman
CEO - C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.
CNPJ: 13.683.007/0001-05 - CPF: 205.926.630-00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

C E C GESTAO E PRODUC DE ACOES CULTURAIS LTDA

CNPJ base: 13.683.007/

A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Atestamos que, aos 28 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável e partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 34066163
Autenticação: 44407336





C&C Gestão e Produção de Ações Culturais

(53) 9957-9093 @ ccgpac@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda. – ME CNPJ nº 13.683.007/0001- 05, através de seu representante legal, Sr. Dioglomar Isidro Duarte Colman, CPF 205.926.630-00.

DECLARA:

1 - Que os sócios, proprietários e/ou diretores desta empresa, não estão ligados a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e/ou Servidores Municipais da Prefeitura ou da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul/RS, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção;

2 – De que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

3 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Bagé, 24 de abril de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN
Data: 24/04/2025 12:01:09-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

13.683.007/0001-05

C&C Gestão e Produção
de Ações Culturais Ltda.

Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115 - Bairro Tiaraju
CEP: 96.422-170 BAGÉ/RS

Dioglomar Isidro Duarte Colman
CEO - C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.
CNPJ: 13.683.007/0001-05 - CPF: 205.926.630-00



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

257
W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CNPJ de:

LC GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA
1683.007/0001-05

OBSERVAÇÕES:

Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida ao interessado e pelo destinatário.

A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei nº 14.133/2021.

A certidão de condenação prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança presente no documento.

Disponível gratuitamente pela internet em: 07/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.LLTJ.1K6H.HGC3.LC6G.AC05**

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PROCESSO 34/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E CERIMONIALISTAS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS DIVERSOS EVENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, POR SELEÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS AO VIVO DE RENOME LOCAL/REGIONAL E APRESENTAÇÕES CULTURAIS.

A ComLic Lavras do Sul

A empresa **C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda. – ME**, CNPJ.: 13.683.007/0001-05, cadastrada no município de Bagé/RS, como **prestador de serviços de leituras de oficinas e Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, entre outras atividades que constam em nosso Contrato Social**, em resposta a solicitação encaminhada de complementação de documentação para habilitação no processo em questão, informa o que segue:

- 1) Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 - Estamos anexando o documento
- 2) Comprovante de endereço e forma de contato
 - Estamos anexando o Alvará de Localização
 - Telefone/watts (53) 99957-9093
 - E.mail ccgpac@gmail.com
- 3) Quanto a especificação dos itens a serem prestados
 - Habilitação nos itens 11 – 12 e 13 do Edital

Obs.: Quanto a comprovação de nossas atividades, ou a dos artistas que representamos, dos quais temos a documentação devidamente assinada e com firma reconhecida, gostaríamos de que as mesmas fossem apresentadas no momento em que seja solicitado um dos serviços aos quais estamos nos habilitando.

Na expectativa de estarmos atendendo as solicitações feitas, reiteramos nosso inteiro dispor para esclarecimentos adicionais se necessários.

Bagé, 07 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIÓGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN**
Data: 07/05/2025 09:40:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

13.683.007/0001-05
C&C Gestão e Produção
de Ações Culturais Ltda.
Rua Dr. Cândido Gaffrée, 115 - Bairro Tiaraju
CEP: 96.422-170 BAGÉ/RS



Dióglomar Isidro Duarte Colman
CEO - C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda.
CNPJ: 13.683.007/0001-05 - CPF: 205.926.630-00

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE BAGÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ concede o comprovante de inscrição no cadastro fiscal para empresa que exclusivamente ATIVIDADES DE BAIXO RISCO conforme Lei Municipal nº 6.125, ao contribuinte abaixo identificado:

Emitido em: 16-07-2024 – hora: 13:52:49

5.039.24200	Nº do CGM:	124800	
Completo: C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURAIS LTDA			
Atividade: CC GPAC			
CNPJ: 13.683.007/0001-05	Inscricao Estadual:	0080186459	
Endereço: RUA DR CANDIDO GAFFREE	Número:	115	
Bairro: SALA 01	Bairro:	TIARAJU	
Data de Abertura: 12/05/2011	Data de Cadastro:	24/06/2011	

Atividade Principal

01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Secundárias

- 01 Impressão de material para uso publicitário
- 99 Impressão de material para outros usos
- 400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 00 Edição de revistas
- 00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 01 Produção teatral
- 02 Produção musical
- 03 Produção de espetáculos de dança
- 05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 00 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

A emissão do Comprovante de Cadastro Fiscal se dá para pessoas jurídicas que exercem atividades econômicas de BAIXO RISCO, conforme previsto no Art 3º, I da Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, c/c Art. 6º § 2º da Lei nº 6.125 de 01 de outubro de 2019 regulamentada pelos Decretos Municipais vigentes.

O presente Comprovante de Cadastro Fiscal possui validade enquanto a empresa não sofrer alterações de registro enquadrada da referida classificação.

A inscrição deverá estar permanentemente atualizada, ficando o responsável obrigado a comunicar ao Cadastro no prazo máximo de 30 dias, quando ocorrer alteração de regime tributário, área construída do domicílio fiscal, nome, razão ou denominação social, localização, sócios, ou, ainda, a natureza da atividade, bem como sua baixa, para fins de emissão da Licença para Exercício da Atividade e/ou Licença para Localização e Funcionamento, conforme exigência do Artigo 18 da Lei Municipal nº 6514 de 18 de janeiro de 2023.

As licenças, os alvarás e os demais atos públicos de liberação serão considerados válidos até o cancelamento ou a rescisão por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a renovação de prazo de vigência por tempo indeterminado.

Para garantir a autenticidade dos dados do comprovante fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Obs.: Vide Verso

260
M

Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
Produção e promoção de eventos esportivos

GEPLAN - Setor de Fiscalização - Casa do Empreendedor - Despacho: O requerente está estabelecido no novo local para desempenho da atividade, à Rua Dr. Cândido Gaffrê 115, sala 1 e conta com uma área de 12m² servido por um banheiro. Bagé, 25/02/2022. Fiscaliz. Geplan - Empreend. Fabio Pacheco - matr. 8947.

Rio Grande do Sul - Municipal de Bagé/RS - Secretaria Municipal de Saúde - Despacho: Conforme Resolução/CGSIM N° 62, de 20 de setembro de 2020 e Instrução Normativa - In n° 66, de 1° de setembro de 2020 que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas para atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, previsto no parágrafo único do art. 6° da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 153, de 26 de abril de 2017. RESOLVE DISPENSAR DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO AS SEGUINTE ATIVIDADES: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria e acessórios 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos José Ricardo Reges Lopes. Fiscaliz. Matr. 7478. Bagé, 26 de junho de 2024.

Rio Grande do Sul - Prefeitura Municipal de Bagé - Secretaria do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa - Despacho: Requerente declarou que o resultado do exercício da atividade não será diferente do produto artesanal e a área útil do empreendimento não será superior a 250m². A(S) ATIVIDADE(S) REFERENTE(S) AO(S) CNAE(S) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário, 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos, desde que o exercício da atividade não seja exclusivamente do produto artesanal, 58.13-1-00 - Edição de revistas, com área útil igual ou inferior a 250m²; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria e acessórios; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-99 Outras atividades de agenciamento de espaços para publicidade não especificadas anteriormente; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-02 - Produção musical; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 91.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; NÃO ESTÁ(ÃO) SUJEITA(S) A LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO CONSEMA N° 372/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Bagé, 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ALVARÁ DE BOMBEIROS - LEI COMPLEMENTAR N° 14.924/16 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 atualizada até a Lei Complementar n.º 15.907, de 16 de dezembro de 2022, que estabelece normas sobre prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. O requerente, DIOGLOMAR ISIDRO DUARTE COLMAN - RG n° 01028154219 - CPF 205.926.630-00 - Representante da empresa CNPJ 007/0001-05 - Nome/Razão Social C&C Gestão e Produção de Ações Culturais Ltda, localizada no Bairro Tiaraju, Rua Dr Cândido Gaffree n°. 115 - Cidade de Bagé - Telefone: -, a qual tem como atividade principal: 8230-0/01 - Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas, para os fins, que a edificação/área situada no endereço acima informado enquadra-se no § 1.º da Lei Complementar n° 14.376, atualizada pela Lei Complementar n°14.924/16 e 15.907/22, inciso V, Art. 4º As edificações e áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI, expedido pelo CBMRS. § 1.º Excluem-se das exigências desta Lei Complementar: (Redação dada pela Lei Complementar n° 14.924/16); I - Edificações de uso residencial exclusivamente unifamiliares; (Redação dada pela Lei Complementar n° 14.924/16); II - Residências unifamiliares localizadas em edificações com ocupação mista de até 2 pavimentos, desde que as ocupações possuam acessos independentes; (Redação dada pela Lei Complementar n.º 14.924/16) III - Propriedades destinadas a atividades agrossilvopastoris, executando-se silos e armazenagem, que serão regulamentadas por RT CBMRS; (Redação dada pela Lei Complementar n.º 14.924/16) IV - Empreendedor que utilize residência particular, sem atendimento ao público ou estoque de materiais. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 14.924/16) V. As edificações enquadradas no Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar 15.907, de 16 de dezembro de 2022. Declaro que as informações prestadas neste documento são exatas e verdadeiras, sob a responsabilidade nas esferas administrativa, civil e penal. Que a edificação ou área de risco de incêndio se enquadra no Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas atualizações, estando sujeitas a fiscalizações extraordinárias. Estou ciente caso hajam alterações que impliquem no desenquadramento à legislação em tela, deverei requerer novos licenciamentos perante o Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Anexada ao Protocolo n°: 83714/2024 - N° Controle: 788743. Bagé, 21 de junho de 2024.

Valor Fiscal Tributário em: / / Hora:

Assinatura e Carimbo do Fiscal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS
E RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Matrícula: 124800

Razão Social: C & C GESTAO E PRODUCAO DE ACOES CULTURA

CNPJ/CPF: 13683007000105 RG: Insc. Est.:0080186459

Endereço: DR CANDIDO GAFFREE, 115/SALA 01 - TIARAJU

Cidade: BAGÉ/RS - CEP:96422170

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta certidão, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta presente certidão não elide o direito da Fazenda do Município de Bagé proceder a posteriores certificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão tem **VALIDADE** de (30) trinta dias e **NÃO** abrange o DAEB.

HISTÓRICO:

Bagé, 24 de abril de 2025

Código de Autenticidade da Certidão
34421142405202991000192370884368310

